

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

EDITAL Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2022

– 2ª CONVOCAÇÃO –

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPRESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, e no Edital nº 12 — FUNPRESP-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 2ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidatos convocados para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10003262	DIEGO DE CARVALHO FRADE	8
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10000408	ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA	9
Cargo 9: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Previdenciária	10003251	VICTOR HUGO DA FONSECA	7
Cargo 10: Analista de Previdência Complementar –Área de Atuação: Tecnologia	10002084	CLOVES CANTUARIA PEREIRA DA SILVA	3
Cargo 10: Analista de Previdência Complementar –Área de Atuação: Tecnologia	10002301	MARCIO BRENER JESUINO DA COSTA	4

2. Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **03/06/2022**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

4. São causas de impedimento para a contratação:

- a. estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU – Regime Jurídico Único, salvo nos casos que houver compatibilidade com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- b. não comprovação dos requisitos exigidos;
- c. não realização dos exames médicos admissionais;
- d. ter sido considerado inapto no exame admissional;

- e. existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- f. não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- g. não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, que será considerada como em caráter irretratável e irrevogável, o candidato deverá enviar e-mail para corem.gpes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____, declaro, em caráter irretratável, minha desistência em assumir a vaga do Cargo de Analista de Previdência Complementar - Área: _____, para o qual fui convocado para apresentar documentação de comprovação de requisitos para fins de contratação conforme Edital n° 14, de 30 de maio de 2022.

6. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

ANEXO

Relação de Documentos (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)

- Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
- CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
- Certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br)
- Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a)
- Registro no órgão de classe, quando for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- NIT/PIS/PASEP
- Certidão de Casamento, quando for o caso
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso
- CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
- Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
- Currículo
- 1 Foto 3x4
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos

Instruções

1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
 - a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
 - b. Formato: pdf ou imagem;
 - c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
 - d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.

EDITAL N° 14 - DE 30 DE MAIO DE 2022.pdf

Documento número #2e623140-5d44-43e3-abad-66ca68044031

Hash do documento original (SHA256): 4b0fdade1adb92172116969ea2e6879e240fdd2008a5ad72e660087431dbb173

Assinaturas

Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou em 30 mai 2022 às 11:51:00

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 30 mai 2022, 11:33:17 Operador com email danielli.santos@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 2e623140-5d44-43e3-abad-66ca68044031. Data limite para assinatura do documento: 29 de junho de 2022 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mai 2022, 11:33:19 Operador com email danielli.santos@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 30 mai 2022, 11:51:00 Cleiton dos Santos Araújo assinou. Pontos de autenticação: email cleiton.araujo@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 851.631.201-15. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.275.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mai 2022, 11:51:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2e623140-5d44-43e3-abad-66ca68044031.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2e623140-5d44-43e3-abad-66ca68044031, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.